



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 180/2014/10-GP/IR Campo Novo do Parecis, 6 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 331/2014 (Sessão 23.09.14).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Sebastião Pedro da Vitória, Milton Soares e Clóvis de Paula, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 331/2014, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal construir quebra-molas ao longo da Rua Juriti, nos trechos entre a Av. Getúlio Vargas e Av. Amapá no Bairro Olenka*, informamos que não há disponibilidade orçamentária e financeira para o presente exercício.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 309 107 091-0

CÂMARA CAMPNOVOPARECIS MT

19-11-2014 16:32 001307 22